



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
CONSELHO DIRETOR**



DELIBERAÇÃO CD/CEFET-MG Nº 4, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Aprova alterações no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) para o exercício de 2025.

A PRESIDENTA DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando: i) o que consta no processo nº 23062.046525/2024-48; e ii) o que foi deliberado na 536ª Reunião do Conselho Diretor, em 21 de janeiro 2025,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar alterações no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) para o exercício de 2025, para ajustes na alocação de horas para os serviços de auditoria, decorrentes da exclusão da atividade de avaliação do Programa de Gestão e Desempenho (PGD).

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 04/02/2025 13:54)

CARLA SIMONE CHAMON
PRESIDENTE - TITULAR
CD (11.38)
Matrícula: 1218048

Processo Associado: 23062.046525/2024-48

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2025**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **04/02/2025** e o código de verificação: **6ca4ca77ca**